

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º Nº 004/2023- SRP**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS** e contratos n.º 004.1/2023-PMI, n.º 004.2/2023-PMI, 004.3/2023-PMI, 004.4/2023-PMI, 004.5/2023-PMI, 004.6/2023-PMI, 004.7/2023-PMI, 004.8/2023-PMI, 004.9/2023-PMI originário do procedimento licitatório já identificado celebrado pela CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI** com as CONTRATADAS: 1. **ALPHA COMERCIO DE MERDORIAS EM GERAL LTDA 45.894.181/0001-85**, no Valor Global R\$ 199.642,00(cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais) e 2. **SOLAAM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA 32.089.373/0001-77**, no Valor Global R\$ 59.922,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais), 3. **SEBASTIÃO Q. FERREIRA 07.137.759/0001-60**, no Valor Global R\$ 24.247,50 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), 4. **DONORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA 41.630.619/0001-67**, no Valor Global R\$ 25.917,50 (vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), 5. **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA 28.719.518/0001-07**, no Valor Global R\$ 3.909,10(tres mil novecentos nove reais e dez centavos), 6. **K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP 20.200.321/0001-4**, no Valor Global R\$ 4.126,00 (quatro mil novecentos cento e vinte e seis reais), 7. **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80**, no Valor Global R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), 8. **L. PUREZA DA SILVA 12.771.399/0001-93**, no Valor Global R\$ 9.600,00 (nove mil cento e seiscentos reais), 9. **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI 16.836.634/0001-19**, Valor Global R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais)com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 07 de dezembro de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI